Tópico 1 - ANÁLISE DE RISCO

1.1. Riscos são eventos incertos ou situações imprevistas que podem impactar as atividades realizadas pela organização, podendo gerar efeitos tanto positivos quanto negativos. Os riscos positivos estão relacionados às oportunidades que podem ser exploradas pela organização, proporcionando-lhe condições favoráveis para a melhoria de seus resultados e para o alcance de seus objetivos estratégicos. Por outro lado, os riscos negativos estão associados às ameaças que, se concretizadas, podem prejudicar o desempenho da organização, comprometendo sua capacidade de atingir seus objetivos ou causando-lhe perdas substanciais.

1.2. A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão. Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos que deverá conter no mínimo a identificação e análise dos principais riscos; avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.3. Em conformidade com o disposto no Artigo 6º, Inciso XXVII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Mapa de Riscos constitui-se como cláusula contratual que tem a função de identificar e delinear os riscos inerentes ao objeto da contratação, bem como as responsabilidades atribuídas a cada uma das partes envolvidas. Além disso, o Mapa de Riscos é responsável por caracterizar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, considerando os encargos e as possíveis responsabilidades financeiras que possam surgir em decorrência de eventos supervenientes à contratação, de forma a assegurar que o risco financeiro decorrente de tais eventos seja adequadamente alocado e gerido entre as partes, mantendo a viabilidade e o equilíbrio da execução.

1.4. O presente Mapa de Riscos estabelece e discrimina as responsabilidades atribuídas à Contratante e à Contratada em relação aos riscos identificados na execução do objeto, sendo considerado parte integrante e indissociável do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, independentemente de sua transcrição no instrumento específico, obrigando-se as partes a observar as disposições contidas no referido Mapa no que tange à alocação e mitigação dos riscos durante toda a implementação do item.

1.5. Dessa forma, sempre que forem integralmente cumpridas às condições estabelecidas no contrato e observadas as disposições do Mapa de Riscos, considera-se preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. Nesse contexto, estão alinhados elementos que, com base em justificativas fundamentadas, demonstram ter a capacidade e o potencial necessários para, em princípio e considerando as circunstâncias específicas do caso concreto, proporcionar a melhor satisfação do interesse público, em conformidade com os objetivos e a finalidade da contratação.

1.6. A possibilidade de contemplação do Mapa de Riscos entre a Contratante e a Contratada, como instrumento de gestão e mitigação de riscos, encontra respaldo no disposto no Artigo 22 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo requisito imprescindível para a presente licitação, com o objetivo de assegurar a adequada alocação de responsabilidades e garantir o equilíbrio econômico-financeiro da execução, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

1.7. Conforme estabelecido no Parágrafo 1º do Artigo mencionado, o Mapa de Riscos deverá garantir a adequada distribuição e alocação dos riscos atribuídos a cada uma das partes contratantes, de modo a assegurar que a responsabilidade de cada parte seja claramente definida. Além disso, o Mapa deverá prever os mecanismos necessários para prevenir a ocorrência de eventos danosos (sinistros) durante a execução do contrato, bem como para mitigar seus efeitos caso estes venham a se materializar, a fim de minimizar os impactos adversos na execução das obrigações contratuais e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

1.8. A análise de riscos configura-se como o processo sistemático destinado à compreensão da natureza dos riscos e à determinação de seu nível, com a finalidade de fornecer subsídios para a avaliação e o adequado tratamento dos riscos envolvidos, conforme definido pela ABNT (2009). O risco, nesse contexto, é entendido como uma variável que resulta da interação entre a probabilidade de ocorrência de um evento adverso e a magnitude das consequências que dele possam decorrer, devendo ser considerada na sua totalidade para a adoção de medidas preventivas e corretivas eficazes.

1.9. Assim, o nível de risco é definido pela combinação entre a probabilidade de ocorrência de um evento adverso e as consequências que poderão advir caso esse evento se concretize, ou seja, pelo impacto que a materialização do evento poderá gerar nos objetivos estabelecidos. O resultado final desse processo consistirá na atribuição a cada risco identificado de uma classificação específica, tanto para a probabilidade de sua ocorrência quanto para a magnitude de seu impacto, sendo que a combinação desses dois fatores determinará o grau ou nível de risco associado ao evento em questão.

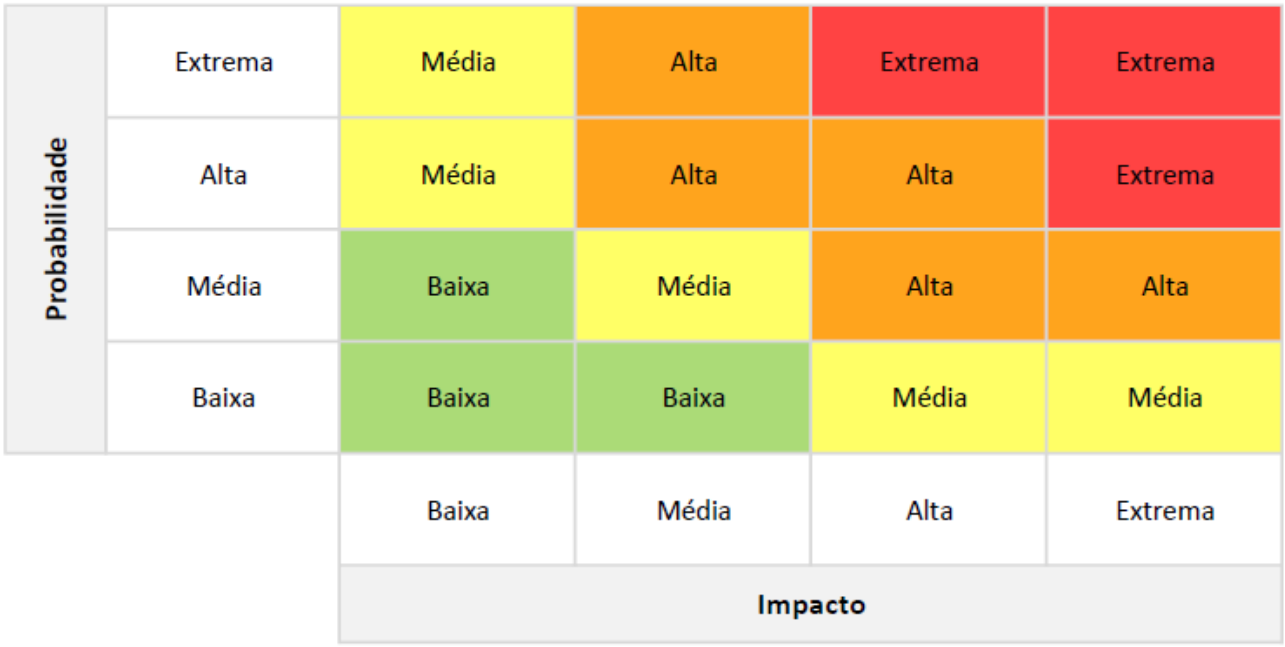
1.10. O termo "risco", tal como utilizado neste documento, designa o resultado objetivo da interação entre a probabilidade de ocorrência de um evento futuro, de natureza aleatória, e o impacto que esse evento poderá causar caso se materialize. Esse conceito pode ser ainda mais delimitado ao se classificar o risco como uma situação potencial em que a ocorrência de determinado evento implique em um prejuízo econômico provável para a organização, sendo, portanto, uma medida da exposição a perdas financeiras decorrentes de tais eventos.

1.11. A gestão de riscos constitui um conjunto de ações sistemáticas e interligadas, destinadas a identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos a que a organização está exposta. Trata-se de um processo contínuo e proativo, cujo objetivo é proporcionar um grau adequado de segurança quanto à probabilidade de êxito na realização dos objetivos estratégicos da organização, assegurando que os riscos sejam geridos de forma eficaz e que as ameaças sejam mitigadas, possibilitando a otimização dos resultados e a proteção dos interesses institucionais.

1.12. A análise dos riscos relacionados a esta licitação é conduzida por meio do Mapa de Riscos com a finalidade de estabelecer as diretrizes que orientam a execução do objeto, proporcionando uma abordagem estruturada para a gestão de riscos. Nesse sentido, todos os riscos identificados visam refletir os eventos passíveis de mitigação, ou seja, aqueles incidentes que podem ser prevenidos ou minimizados durante a execução dos serviços, de forma a assegurar a conformidade com os objetivos do processo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

1.13. Cabe registrar que alguns dos riscos identificados a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

1.14. Para a análise de risco, será empregado o método qualitativo, que visa avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrência dos riscos, atribuindo-lhes um nível de severidade com base em qualificadores numéricos. Esses qualificadores serão categorizados nas escalas: BAIXA, MÉDIA, ALTA e EXTREMA, permitindo uma interpretação simplificada e facilitada com base na percepção dos envolvidos na análise. A relação entre os riscos identificados e seus respectivos componentes (probabilidade e impacto) poderá ser representada graficamente por meio de um mapa de riscos, no qual a correlação entre as variáveis de impacto e probabilidade será evidenciada, conforme ilustrado na imagem abaixo.



Tópico 2 - MAPA DE RISCO

Mapa de Riscos						
Fase I: Planejamento da Contratação						
Nº	**Risco**	**Consequência**	**Impacto**	**Probabilidade**	**Nível do Risco**	**Possíveis Ações de Con**
1	Levantamento inadequado dos itens que compõem o procedimento de contratação.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.	4	1	Médio	Levantamento de todos o necessários ao procedime contratação, incluind elaboração de checklist definição clara das especif do objeto contratad Composição da equipe resp pela contratação envolv especialistas de diferente (jurídica, financeira, técnic outras) para garantir que t aspectos do objeto se contemplados de for abrangente e precis Verificação e eventual ade necessária das especifica objeto por ocasião da preparatória dos docum como Estudo Técnico Pre Orçamento Estimado e Te Referência.
2	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço	Risco de contratação de serviços obsoletos.	2	1	Baixo	Avaliação de especificaç outras contratações governamentais simila

	e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).					Realização de pesquisas re de mercado. Contratação de consult especializadas para forn informações sobre as tend inovações relevante Adoção de sistemas de ge conhecimento e de monitoramento contínu mercado.
3	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.	Impedir ou comprometer a implementação completa e efetiva da solução contratada, resultando em um descumprimento das condições previamente estabelecidas.	3	1	Médio	Realização de um planeja detalhado e fundamentad base em estudos, projeç histórico de demandas ant para determinar a quant exata necessária dos be serviços a serem contrat Levantamento detalhad necessidades da contrat considerando os parâm técnicos, operacionai orçamentários. Revisão criteriosa e valida quantitativos envolvidos p equipe multidisciplinar, in gestores e técnicos
4	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos.	Atraso na conclusão do processo com a necessidade de reavaliação das especificações e requisitos.	3	1	Médio	Elaboração das especific conduzida por profissio especializados e com expe no objeto da contrata Validação das especifica requisitos junto a diferent da Administração Pública jurídico, financeiro e oper para assegurar que não omissões ou falhas Realização de um estu comparativo com especif utilizadas em processos lic semelhantes ou com boas de mercado pode ajud identificar possíveis falh especificações ou omis importantes. Readequar especificaçõ acordo com critérios ou n mais conservadores
5	Inconsistência ou inadequação nas cotações	Comprometimento da estimativa de custos, podendo gerar	4	1	Médio	Utilizar múltiplas fontes pesquisa de preços, con orientações da Lei Fede

	orçamentos apresentados pelos fornecedores, pelas pesquisas feitas através de ferramentas para consulta de preços públicos, pela utilização de dados de pesquisa em sítios eletrônicos ou através de contratações similares.	sobrepreço ou inexequibilidade da contratação, com risco de responsabilização do órgão por falhas na pesquisa de mercado (irregularidade apontada por órgãos de controle), além de atrasos no processo licitatório por necessidade de readequação dos valores ou reabertura da fase de pesquisa de preços.				14.133 de 1º de abril de 2 bancos de preços, contra similares, cotações forma fornecedores, painéis de Formalizar solicitação de com especificações cla padronizadas, evitando m de interpretação ambíg Definir prazos razoáveis recebimento das cotaç permitindo que os fornec analisem com atençã Exigir que os forneced apresentem composição d dos preços, quando apli Validar se os fornecedores ramo de atividade e pos capacidade técnica comp Reabrir a fase de cotação sejam identificadas incons significativas. Realizar análise crítica de com valores discrepantes acima ou abaixo da mé Justificar tecnicamente documentação, a exclus propostas fora do padr mercado.
6	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações aos documentos, provenientes da análise da referida área.	Atrasos no cronograma do processo licitatório ou na execução do objeto, impactando a entrega fora do prazo de bens ou serviços essenciais.	4	2	Alto	Estabelecimento de pr específicos para a análi documentos pela Área Ju garantia de que haja te suficiente para revisõ adequações. Comunicação ágil entre as responsáveis pela elabora documentos e a Área Ju Capacitação das equi responsáveis pela elabor revisão de documentos p apresentem documento claros, completos e alinha as exigências legais, minim necessidade de ajust substanciais. Utilização de model padronizados e listas de ve (checklists).
Fase II: Licitação						
7	Risco de impugnações ao	Atraso no processo	4	2	Alto	Produção de minuta

	Edital após o lançamento para o mercado.	com a necessidade de revisar/refazer documentação resultando no prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos.				documentos de acordo práticas usuais e model execução e remunera adequados. Realização de uma rev detalhada do Edital por p uma equipe técnica e ju garantindo que todos os re estejam claros, objetivos conformidade com a legi vigente. Definição de um prazo c razoável para que as impu possam ser apresenta conforme o que determ legislação vigente, permiti os interessados tenham suficiente para analisar o levantar possíveis questionamentos de fo fundamentada.
8	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.	Atrasos no cronograma do processo licitatório ou na execução do objeto, impactando a entrega fora do prazo de bens ou serviços essenciais.	4	2	Alto	Elaboração de Edital de clara, precisa e objetiva, co as condições de particip critérios de julgamento e re claramente definido Prevenção de uso de term ou passíveis de interpre ambígua que possam dar a recursos. Adoção de um processo rig transparente de análi julgamento das propostas devido registro de todos o justificativas de decisão, d que qualquer questionam possa ser rapidamente esc Definição de critérios de a objetivos e transparente permitam que todos os lic compreendam exatame parâmetros de avaliaç julgamento de suas prop reduzindo a margem p contestações.
9	Baixo interesse de participação de empresas no processo licitatório.	Atraso significativo no início da execução do contrato, prejudicando o cumprimento dos prazos e metas	4	1	Médio	Realização um estudo de m prévio para verificar a viab a atratividade do objeto l Caso necessário, adequ especificações, volume condições da contratação

		estabelecidos pela Administração Pública.				o objeto seja atrativo pa maior número de empr Aumento da visibilidad licitação, utilizando difer meios de divulgação, c publicações em port especializados, envio de co empresas relevantes do além de facilitar o acesso a e informações sobre o pr Verificação se as exigênc qualificação técnica e fina são compatíveis com a re do mercado e se não excessivas. Avaliação da possibilida adoção de critérios de julg mais flexíveis ou de m atratividade, como a utiliz lances ofertados em temp ou critérios de habilitaçã objetivos e claros.
10	Licitação frustrada.	Atrasos no cronograma do processo licitatório ou na execução do objeto, impactando a entrega fora do prazo de bens ou serviços essenciais.	4	2	Alto	Realização uma anális mercado detalhada para e a viabilidade da contrat verificar o interesse do me as condições que as emp podem oferecer. Redação do Edital com c objetividade e precisão, e ambiguidades ou condiçõ possam gerar interpreta divergentes, e realizar uma interna antes do lançamen identificar possíveis err falhas. Adoção de critérios de hab e julgamento mais flexíve perder a exigência da qua da conformidade legal, per a participação de uma m quantidade de licitant Definição de prazos adeq para cada fase do proc licitatório, levando e consideração o tempo nec para a análise das propo recursos e homologação garantir a agilidade e a co do processo sem entra desnecessários.

Fase III: Execução do Objeto						
11	Atraso no início da prestação de serviço. Quebra de maquinário e frota (falhas mecânica nos caminhões compactadores). Indisponibilidade de pessoal, em razão de greves da categoria, alta taxa de absenteísmo	Monitoramento pela Administração; cláusula de sanção contratual Estabelecer prazos e fiscalização contínua	4	1	Médio	Definição de prazos de i término claros, baseados análise realista das condi execução e das capacida empresa contratada Realização do acompanha contínuo da execução do c verificando o cumprimen cronograma e identifica possíveis atrasos ou dificu com antecedência Comprovação pela Contra disponibilidade de recu equipamentos necessário execução do contrato de prazo estipulado. Inclusão de cláusulas con que prevejam penalidad atrasos não justificados na do objeto ou início da pres serviços, como descontos diárias ou até mesmo re contratual. Inclusão no planejamento estratégia de contingênc lidar com eventuais impr que possam impacta cumprimento do prazo, falhas na logística ou pro com fornecedores
12	Execução inadequada ou inexecução contratual. Gestão inadequada na destinação final que resulte na atração de pragas (ratos, urubus, insetos)	Prejuízo à disponibilidade de serviços com a consequente descontinuidade da prestação de serviço público.	4	2	Alto	Criação de checklist de fisc das obrigações contratuai inclusão de cláusulas refer prazos e especificações do Realização de consulta a órgãos/bancos de preços obter indicações de emp confiáveis no mercad Solicitação ao forneced apresentação de portfó imagens/catálogo demons capacidade de fornecim Manutenção dos contr orçamentários, de pagam saldo contratuais atualiz inseridos no SEI para ass recursos orçamentári financeiros para o pagam

						objeto. Acompanhamento/monito da capacidade x estoqu produto. Testes periódicos, redun tecnológica
13	Recebimento de produto ou serviços fora do padrão de qualidade exigido. Derramamento de chorume ou resíduos, vazamento de líquidos durante o transporte	Prestação de serviço ou entrega de objeto que não atende a necessidade com o comprometimento do serviço prestado pela Pasta e a consequente responsabilização do agente público.	4	1	Médio	Descrição de forma cla detalhada as especifica técnicas e os padrões de q exigidos para os produt serviços a serem fornec incluindo critérios de dese prazos e requisitos espec Implementação de u procedimento de inspe rigoroso no momento da r dos produtos ou servi Inclusão no contrato cláus prevejam penalidades p Contratada caso os produ serviços entregues não at aos padrões de qualid definidos. As penalidades incluir multas, descontos mesmo a rescisão contr dependendo da gravidade Criação um procediment para rejeitar e exigir a subs de produtos ou serviços q atendam aos critérios de q especificados. Vistoria per acompanhamento por tele Esse procedimento dev formalizado, com prazos correção e penalidades em descumprimento. Seguro obrigatório, substituição in Monitoramento eletrôn registros por meio de siste Administração.
14	Fiscalização deficiente. Atraso no pagamento das faturas	Impedimento de continuidade do fornecimento do objeto com descontinuidade da prestação de serviço público.	2	1	Baixo	Designação de gestore contratos com capacita adequada, preferencialm efetivo - Artigo 7º, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de com tempo disponível, motivação da escolh Limitação da quantidad

						contratos a um mesmo se considerando capacidad gerenciá-los. Criação de checklist de fisc das obrigações contrat
15	Pagamentos indevidos ou em duplicidade.	Prejuízo ao erário decorrente de má gestão, irregularidades, ilegalidades ou ineficiência na aplicação de recursos públicos.	4	1	Médio	Realização de exigência d fornecedor, ao emitir a no cite no corpo da mesma o do contrato a ser atend verificar esse atendimen todas as notas. Verificação, quando do at os dados da Nota Fiscal e acordo os previstos no Co (CNPJ, Quantidade e Va Realização de auditorias pe e revisões nos processo pagamento, de modo a ide e corrigir eventuais erros a se concretizem como paga indevidos ou duplicad Capacitação constante servidores responsáveis gestão financeira e d pagamentos, para qu compreendam as melh práticas de controle de re públicos e as consequê jurídicas de pagamentos in
16	Rompimento da relação contratual.	Descontinuidade da prestação de serviço público com prejuízo da eficiência do atendimento a população.	4	2	Alto	Definição de cláusulas con claras e específicas sob condições de rescisão, p penalidades e responsabi de ambas as partes Implementação do monito regular da execução do co com relatórios periódicos andamento dos serviç cumprimento de praz qualidade do serviço presta pode incluir auditorias int externas, inspeções e avali desempenho. Plano de contingência e u de frota reserva Criação de planos de conti que contemplem a contir

						dos serviços públicos em rompimento contratu Definição de garantias fina ou fianças que assegur cumprimento do contrato objetivo de garantir que, e de inadimplência por pa contratado, a Administr Pública tenha recursos par custos e danos causados descontinuidade do ser Previsão de cláusulas permitam renegociação e contratuais em caso dificuldades na execuçã contrato.
17	Danos a imagem e reputação do órgão ou entidade. Penalidades aplicadas por órgãos fiscalizadores devido ao descumprimento de padrões ambientais. Ausência de atualização das normas e Legislação Federal e do Estado de Goiás. Mudanças nas diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos ou das normas municipais. Interdição Judicial do aterro.	Perda de confiança da sociedade com a consequente responsabilização da Administração/agente público.	4	2	Alto	Criação e implementa programas de integrida compliance, que visem ga cumprimento rigoroso de legais e éticas, promoven governança e evitando p que possam compromet imagem do órgão ou ent Atualização dos Decre Legislação Estadual e Fe Implementação de treina regular sobre ética, transp responsabilidade pública e de crises para servidores e públicos. A capacitação abranger também a consequências legais e so atos que possam compro imagem do órgão. Criação ou fortalecime ouvidoria e sistemas de de possibilitando que a soci servidores e colaborad denunciem práticas irregu antiéticas. Implantação de process monitoramento da imag reputação institucional, ut ferramentas de análise de redes sociais e outras for informação pública para d

rapidamente qualquer c
imagem ou percepção neg
sociedade.

Tópico 3 - CONCLUSÃO

3.1. Com base no Mapa de Riscos elaborado, identificamos e avaliamos diversos fatores que podem impactar na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos para atender a demanda do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia.

3.2. As principais preocupações de natureza jurídica e administrativa no âmbito das contratações públicas concentram-se, de forma geral, em três momentos distintos do procedimento: (i) na fase de planejamento da contratação, em que se devem observar os princípios da legalidade, eficiência, motivação, economicidade e interesse público na definição da necessidade e da viabilidade da contratação; (ii) na fase de licitação propriamente dita, em que devem ser assegurados a isonomia entre os licitantes, o julgamento objetivo das propostas e o cumprimento estrito das normas previstas no edital e na legislação aplicável; e (iii) na fase de execução contratual, etapa em que se impõe a verificação da regularidade na entrega do objeto pactuado, a adequada fiscalização contratual pela Administração e o cumprimento das cláusulas contratuais, com vistas à preservação do interesse público e à mitigação de riscos de inadimplemento ou desvio de finalidade.

3.3. A implementação de controles rigorosos, combinada com o planejamento antecipado e a definição de estratégias apropriadas para a mitigação de riscos, configura um requisito essencial para assegurar a eficácia e a eficiência. Essas medidas visam garantir que todos os aspectos do processo licitatório, desde sua preparação até a execução contratual, sejam realizados com a devida diligência, em estrita conformidade com as normas legais vigentes e com as especificações detalhadas no Termo de Referência. Dessa forma, tais ações não apenas asseguram o cumprimento das obrigações estabelecidas, mas também contribuem para a correta alocação e gestão dos recursos públicos, mitigando eventuais riscos que possam comprometer a execução do contrato e, por conseguinte, o atendimento das necessidades da administração pública. A observância desses procedimentos é crucial para garantir a transparência, a integridade e a legalidade de todo o processo, assegurando que os objetivos sejam alcançados de forma eficaz e em consonância com os princípios da Administração Pública.

3.4. Ademais, tais práticas são de fundamental importância para otimizar os benefícios esperados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, garantindo, assim, a aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos. O planejamento antecipado e a adoção de estratégias adequadas para a mitigação de riscos visam, essencialmente, prevenir eventuais imprevistos e reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos, assegurando que o processo contratual seja executado de forma contínua e sem interrupções. Essa abordagem preventiva e estratégica busca assegurar que os resultados da contratação estejam plenamente alinhados com as necessidades e objetivos da Administração Pública, atendendo às demandas da sociedade de maneira eficaz e eficiente. Além disso, contribui para a promoção da continuidade e da qualidade dos serviços prestados, garantindo que os padrões estabelecidos sejam cumpridos com a devida diligência e em conformidade com os requisitos legais.

Tópico 4 - Assinatura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE MAPA DE RISCO:

Responsável	Função	Telefone	Email
LUCAS ROCHA GOMES	Integrante Técnico	62 32011975	lucas.rogomes@goias.gov.br